PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

# PROPOSIÇÃO Nº. 291/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a mobilidade urbana, como conjunto de deslocamento da população sobre o território municipal, assim como as vias publicas são um espaço físico fundamental e organizacional para o direito de ir e vir da população, previsto no artigo 5º inc. XV, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Art. 2º da Lei 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico no Brasil. Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

I - universalização do acesso;

II - integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

CONSIDERANDO as condições de intrafegabilidade que vem atingindo as seguintes vias públicas do bairro do Algodoal no município de Abaetetuba-PA: Trav. João Nepomuceno e Trav. Manoel Pedro Ferreira, as quais cortam a Rua Siqueira Mendes que dão acesso diário da população local.

CONSIDERANDO que os perímetros das vias acima citado encontram-se “esburacados”, sem “pavimentação” com “alagamento”, ocasionado pelo trânsito diário de caminhões e carretas que transportam o fruto de açaí dos portos localizados na comunidade Chicolândia, tornando-se uma problemática para infraestrutura urbana local, em face das vias locais não possuírem estrutura de saneamento adequada para o fluxo viário de carga pesada atual, vindo a ocasionar a intrafegabilidade das vias e o direito de ir e vir, assim como insegurança, acidentes de trânsito e inúmeros outros perigos aos transeuntes.

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

Diante do exposto, requeiro que depois de obedecidas as normas regimentais desta douta Casa de Leis e com a aprovação do Plenário, a Mesa Executiva da Câmara envie expediente a Excelentíssima Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba, solicitando terraplenagem, pavimentação asfáltica e manejo de águas pluviais (chuva) das Trav. João Nepomuceno e Trav. Manoel Pedro Ferreira, as quais cortam a Rua Siqueira Mendes, bairro Algodoal. Que da decisão da Casa seja dado conhecimento aos meios de comunicação de nosso Município, e aos moradores da citada rua.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 20 de setembro de 2021.

**Edinho Silva**
**VEREADOR – MDB**